





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

40744

03.980.665/0001-05

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO 65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

475380000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

RESTRIÇÕES

VALIDADE: 28/02/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

Ø







SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

40744

03.980.665/0001-05

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 , CENTRO 65903270 - IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

821990100 - FOTOCOPIAS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vicente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.









SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

40744

03.980.665/0001-05

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO 65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

951180000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

RESTRIÇÕES

VALIDADE: 28/02/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.









SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

40744

03.980.665/0001-05

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 , CENTRO 65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

RESTRICÕES

VALIDADE: 28/02/2022

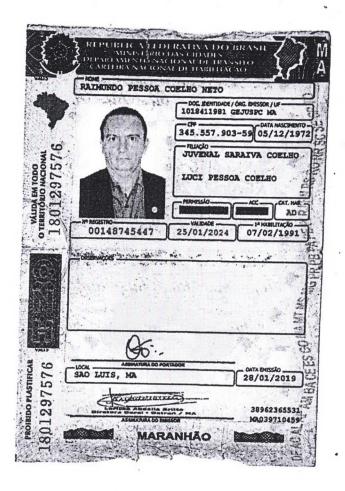
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

B







8





185

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, com sede na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270-IMPERATRIZ-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.980.665/0001-05, forneceu Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

| TEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|-----|---------------------------------|-----|------------|
| 1 | PAPEL A4 | СХ | 60 |
| 2 | CANETA CX C/50 UND | СХ | 20 |
| 3 | CLIPES 2/0 | СХ | 30 |
| 4 | CLIPES 4/0 | CX | 30 |
| 5 | CLIPES 6/0 | СХ | 30 |
| 6 | GRAMPEADOR | UND | 20 |
| 7 | PASTA SUSPENSA | сх | 15 |
| 8 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON | UND | 10 |
| 9 | MONITOR LED 18.5 | UND | 15 |
| 0 | TONER HP | UND | 25 |
| 1 | HD EXTERNO 500GB | UND | 10 |
| 2 | BÔLA DE VOLEI | UND | 15 |
| 3 | REDE DE VOLEI | UND | 10 |
| 1 | BOLA DE CAMPO | UND | 15 |
| ; | BOLA DE FUTSAL | UND | 15 |

RUA URBANO ROCHA, S/N, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA CNPJ: 01.597.627/0001-34 CEP: 65.928-000







Fls J 86

Governador Edison Lobão

| Tuturo 5 5 |
|------------------|
| |
| |
| 6 |
| 6 |
| 3 |
| 6 |
| 10 |
| 10 |
| 3 |
| 5 |
| 3 |
| 2 |
| 15 |
| 5 |
| 20 |
| 14 |
| 10 |
| 5 |
| 5 |
| 3 |
| 4 |
| 5 |
| 5 |
| 2 |
| 1 |
| |

RUA URBANO ROCHA, S/N, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA CNPJ: 01.597.627/0001-34 CEP: 65.928-000







tis 187

Governador Edison Lobão

Construindo o Faturo

| | 4 DYRON LOWAD | Corcas escarces o | * ******** |
|----|--------------------------|-------------------|------------|
| 41 | LIQUIDIFICADOR 10 LITROS | UND | 1 |
| 42 | LONGARINA 3 LUGARES | UND | 5 |
| 43 | VENTILADOR 60CM | UND | 5 |
| 44 | BACIA PLASTICA | UND | 10 |
| 45 | LIXEIRA PLASTICA | UND | 5 |
| 46 | PANELA DE ALUMINIO | UND | 3 |
| 47 | COLHER DE SOPA | UND | 20 |
| 48 | ESCORREDOR LOUÇA | UND | 3 |

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Setor Compras

Setor Compras

Conform in Int. Abs. 1701 h. Confor Int. State with CEP. 55900 450

Conform in Int. Abs. 1701 h. Confor Int. State CEP. 55900 450

Enterplantic Data France Pint State and a labeled lateral community of Enterplantic Data Conformation of Enterplantic Data Conformation Dat



| PELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042) | | | | Página 1 de |
|---|------|---------------|--------------------|-----------------|
| PJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018 ango Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019 | | | Diário: 5 | Folha: 1 |
| scrição | Nota | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| nvo | | | **2.359.623,78D | **3.490.982,07D |
| CIRCULANTE | | | **2.212.246,98D | **2.328.700,83D |
| DISPONIVEL | | | *****17.814,30D | ****26.706,83D |
| CAIXA | | | ****17.814,30D | ****26.706,83D |
| Caixa | | 1.1.1.01.0001 | 17.814,30D | 26.706,83D |
| ESTO QUES | | | ****421.434,89D | ****343.419,34D |
| MERCADORIAS P/REVENDA | | | ****421.434,89D | ****343.419,34D |
| Mercadorias p/Revenda | | 1.1,2.01.0001 | 421.434,89D | 343.419,34D |
| CREDITOS POR VENDAS | | | **1.772.997,79D | **1.958.574,66D |
| DUPLICATAS A RECEBER | | | **1.772.997,79D | **1.958.574,66D |
| Clientes Diversos | | 1.1.3.01.0001 | 1.772.997,79D | 1.958.574,66D |
| TIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | ********0,00D | ****873.491,36D |
| CREDITOS | | | ********0,00D | ****873.491,36D |
| CREDITOS A RECEBER | | | ********0,00D | ****873.491,36D |
| Creditos A receber | | 1.2.1.01.0001 | 0,00D | 873.491,36D |
| TIVO NAO CIRCULANTE | | | ****147.376,80D | ****288.789,88D |
| IMOBILIZADO | | | ****167.136,00D | ****344.780,94D |
| IMOBILIZADOS | | | ****167.136,00D | ****344.780,94D |
| Maquinas e Equipamentos | | 1.3.2.01.0004 | 65.507,00D | 70.235,00D |
| Moveis e Utensilios | | 1.3.2.01.0005 | 71.173,00D | 101.980,94D |
| Computadores e Perifericos | | 1.3.2.01.0006 | G00,0 | 1.529,00D |
| Veiculos | | 1.3.2.01.0010 | 30,456,00D | 171.036,00D |
| (-) DEPRECIACOES | | | *****19.759,20C | *****55.991,06C |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | | ****19.759,20C | ****55.991,06C |
| Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos | | 1.3.3.01.0003 | 6.550,70C | 13.534,480 |
| Deprec. Acumulada Movs. Utensilios | | 1.3.3.01.0005 | 7.117,30C | 16.037,900 |
| Deprec, Acumulada Comput, Perifericos | | 1.3.3.01.0006 | 0,00C | 178,280 |

1.3.3.01.0010

Deprec. Acumulada Veiculos



26.240,40C

6.091,20C

Página 2 da 9

| | 3 | | |
|----|---|---|---|
| / | | V | 0 |
| C2 | 2 | 0 | |
| _ | + | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | and the second second | Página 2 de 9 |
|--|------|---------------|-----------------------|-----------------|
| PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042) CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018 Balanço Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019 | | | Diário: 5 | Folha: 2 |
| Descrição | Nota | Classificação | Exercício Anterior | Exercicio Atual |
| PASSIVO | | | **2.359.623,78C | **3.490.982,07C |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | ****305.958,52C | ****529.121,15C |
| EXIGIVEL. | | | ****227.841,94C | ****466.485,06C |
| FO RNEC EDO RES | | | ****227.841,94C | ****466.485,06C |
| Fornecedores Diversos | | 2.1.1.01.0001 | 227.841,94C | 466.485,06C |
| OBRIGACOES | | | *****78.116,58C | ****62.636,09C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | | | *****78.116,58C | ****62.636,09C |
| INSS | | 2.1.3.01.0001 | 854,30C | 12.093,72C |
| FGTS | | 2.1.3.01.0002 | 536,52C | 6.508,26C |
| ICMS | | 2.1.3.01.0003 | 2,202,58C | 497,94C |
| Imposto Simples a Recolher | | 2.1.3.01.0021 | 74.523,18C | 43.536,17C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | **2.053.665,26C | **2.961.860,92C |
| CAPITAL | | | ****250.000,00C | ****250.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | | | ****250.000,00C | ****250.000,00C |
| Capital Social | | 2.4.1.01.0001 | 250.000,00C | 250.000,00C |
| LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO | | | **1.803.665,26C | **2.711.860,92C |
| LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | | **1.803.665,26C | **2.711.860,92C |
| Lucros Acumulados | | 2.4.3.01.0002 | 1.803.665,26C | 2.711.860,92C |



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balanço Patrimonial em 31/12/2019

NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário: 5

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.490.982,07 (TRES MILHBES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO Administrador CPF: 34555790359 RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO TEC.CONTABIL CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013





| DANS | | Página 4 d |
|---|---------------|--------------------|
| PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042) CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/ | 07/2018 | |
| Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Im | | |
| Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até Descrição | Classificação | Diário :5 Folha: 4 |
| | Ciassificação | Exercício Atual |
| RESULT ADO LIQUIDO OPERACIONAL | | |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | |
| REVENDA MERCADORIAS | | |
| VENDAS MERCADORIAS | | |
| Vendas C/ICMS MTZ | 3.1.1.01.0001 | 2.599.159,486 |
| =VENDAS MERCADORIAS | | **2.599.159,480 |
| =REVENDA MERCADORIAS | | **2.599.159,480 |
| =Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | **2.599.159,48C |
| -) DEDUCOES RECEIT A BRUT A | | |
| -) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS | | |
| -) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS | | |
| mposto Simples | 3.2.1.01.0010 | 290.463,101 |
| e(-) DEDUCOES VENDAS ESERVICOS | | ****290.463,10I |
| =(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS | | ****290.463,100 |
| Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA | | ****290.463,10D |
| CUSTOS | | |
| CUST OS MERCADORIAS VENDIDAS | | |
| COMPRAS TRIBUTADAS | | * |
| Compra Mercadorias C/ICMS MTZ | 3.3.1,01.0001 | 989.288,53D |
| COMPRAS TRIBUTADAS | | ****989.288,53D |
| ST OQUES INICIAIS | | |
| fercadorias Tributadas | 3.3.1.07.0001 | 421.434,890 |
| ESTOQUES INICIAIS | | ****421.434,891 |
|) EST OQUES FINAIS | | |
| -) Mercadorias Tributadas | 3.3.1.08.0001 | 343.419,340 |
| (-) ESTOQUES FINAIS | | ****343.419,340 |
| -CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | **1.067.304,88D |
| Total - CUSTOS | | **1.067_304,08D |
| | | |

3.6.1.01.0002

DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRATIVAS

INSS



8.677,22D



| PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042) CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data | : 23/07/2018 | Página 5 c |
|--|-------------------|--------------------|
| Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 |), Imperatriz, MA | Diário :5 Folha: 5 |
| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
| FGTS | 3.6.1.01.0003 | 9.416,59 |
| Ordenados | 3.6,1.01.0004 | 107.282,62 |
| erias . | 3.6.1.01.0006 | 4.779,16 |
| descisao Contratual | 3.6.1.01.0007 | 6.492,33 |
| Ionorarios Contabeis | 3.6.1.01.0010 | 5.489,00 |
| ADMINISTRATIVAS | | ****142.136,92 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | ****142.136,921 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| INANCEIRAS | | |
| uros Passivos | 3.6.2.01.0001 | 620,92 |
| fultas | 3.6.2.01.0002 | 504,321 |
| FINANCEIRAS | | *****1.125,24 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | *****1.125,241 |
| ESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| RIBUTARIAS | | |
| npostos e Taxas | 3.6.3.01.0001 | 2.231,141 |
| npostos Municipais | 3.6.3.01.0002 | 1.235,971 |
| ms Diferencial de Aliquota | 3.6.3.01.0003 | 19.868,791 |
| TRIBUTARIAS | | ****23.335,901 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | *****23.335,90D |
| ESPESAS GERAIS | | |
| ERAIS | | |
| aterial de Consumo | 3.6.4.01.0001 | 64.553,390 |
| onservação e Manutenção | 3.6.4.01.0003 | 2.059,580 |
| ombustiveis e Lubrificantes | 3.6.4.01.0004 | 13.258,251 |
| onservação de Veiculos | 3.6.4.01.0007 | 4.173,77E |
| elefone e Telecomunicacoes | 3.6.4.01.0009 | 930,760 |
| nergia Eletrica | 3.6.4.01.0010 | 11.105,700 |
| gua | 3.6.4.01.0011 | 2.691,720 |
| retes e Carretos | 3.6.4.01.0012 | 28.710,89D |
| epreciacao | 3.6.4.01.0015 | 36.231,860 |
| ncomendas e Cargas | 3.6.4.01.0024 | 2.459,500 |
| espesas c/Cartorios | 3.6.4.01.0025 | 423,16D |
| GERAIS | | ****166.598,58D |
| DESPESAS GERAIS | | ****166.598,58D |





PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI
CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Página 7 de 9

Diário: 5 Folha:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 908.195,66 (NOVECENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO Reais E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO Administrador CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO TEC.CONTABIL CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



Folha: 8

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCICIO 2019

| ILC - Índice de Liquidez Corrente = | | Ativo Circulante | | 1.40 |
|-------------------------------------|---|--|---|------|
| | | Passivo Circulante | _ | 4,40 |
| ILG – Liquidez Geral = | Ativo Circul | vo Circulante + Realizável a Longo Prazo | | 6,05 |
| ILO - Liquidez Gerai - | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | | | |
| ISG – Solvência Geral = | Ativo Total | | | 6,59 |
| | Passivo Circula | ivo Circulante + Passivo Não-Circulante | | 0,00 |
| Passivo Circulante - | | culante + Passivo Não-Circulante | _ | 0,15 |
| TET - Endividamento Total | · III | Ativo Total | | 0,15 |

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019

Papelaria Imperatriz Eireli Raimundo Pessoa Coelho Neto CPF 345.557.903-59 Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |
|-------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 34555790359 | RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO |
| 36568813320 | JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:57 SOB N° 20200245104. PROTOCOLO: 200245104 DE 02/04/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001442252. NIRE: 21600085047. PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIR-GERAL SÃO LUIS, 02/04/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autentizidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEDADE | Protocolo: MAC2101035339 | | | |
|---|--|---|---|---|
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Respo | onsabliidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600085047 | CNPJ 03.980.665/0001-05 | | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2000 | Início de Atividade 31/07/2000 |
| Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUS | SA, N° 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP | 65903-270 | | |
| COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMEI ACESORIOS 47.44-0/99 COMERCIO V. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COM RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO V. MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO V. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/ MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO V. OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTIC LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSARE | ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMENTOS PARA ESCRITORIO 47.55-3/00 COMERCIO PAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORT (AREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL EL AREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INVAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUI ONAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CAPETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJUNAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT S PERIFERICOS | HERCIO VAREJIS AO EM GERAL 4 REJISTA ESPECI ERCIO VAREJIST TIVOS 47.63-6/01, COM PREDOM LETRICO 47.51-2/ ENTOS DE TELE DE ILUMINACAO MENTOS MUSIC/ EC (GELADEIRA, REJISTA DE LIVR | STA ESPECIALIZADO DE INSTR 7.51-2/01 COMERCIO VAREJIS IALIZADO DE ELETRODOMEST TA DE ARTIGOS DE ARMARINH COMERCIO VAREJISTA DE BF IINANCIA DE PRODUTOS ALIM 10/2 RECARGA DE CARTUCHOS EFONIA E COMUNICACAO 47.55 47.55-5/03 COMERCIO VAREJI AIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 FOGAO, FORNO MICRO-ONDA OS 47.61-0/02 COMERCIO VAR | UMENTOS MUSICAIS E TA ESPECIALIZADO DE ICOS E EQUIPAMENTOS DE O 47.61-0/01 COMERCIO RINQUEDOS E ARTIGOS ENTICIOS - MINIMERCADOS, B PARA EQUIPAMENTOS DE 1-7/02 COMERCIO VAREJISTA STA DE ARTIGOS DE CAMA, COMERCIO VAREJISTA DE N, SANDUICHEIRA, IEJISTA DE JORNAIS E |
| Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO | CPF 345.557.903-59 | Administra S | ador Início do Mandato 19/10/2016 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO | CPF 345.557.903-59 | | cio do Mandato T /10/2016 | érmino do Mandato |
| | mero Ato/ev 210222476 002 / 0 | ventos 151 - CONSOLIDA | AÇÃO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 17:38:35 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código O3V1JHEA.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/n°, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440 Tel. (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes à FALÊNCIA OU CONCORDATA, até a presente data, 12/02/2021 às 10h44, NÃO CONSTA distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, empresa estabelecida na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665-0001-05.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um). Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Ju-

dicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



An order programmer in Little District Imperatriz, 12 de fevereiro de 2021

Edilene Bandeira de Araújo Secretária da Distribuição Mat: 180885





CETTING OF TALKETON

MEANE OF AVELOUE

Process of the second of the s

The published in harder I also read to appropriate the superior of the superio

Other Beine Constituted benitored in selfills, pair til (sommer om dillag melitible min appel bede se sine ama processe och silvate beninnmaller. Sommitte min sinvitant mintel und stadisk og determine kall belika bliklade de sommer.

to describe our of flexion comi

30 cartório do Oficio Fo

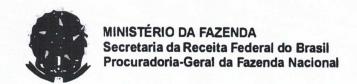
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliā Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3alicioextrajudiclalimp⊛gmail.com

ORGE MATANIEL DE ANAUJO JE.-ESCREVENTE AUTORITADO 10.014,63 FEDE: 0,18 FEDE: 0,18 FEDE: 0,18 FEDE: 5,12-07:29
Lelo: AUTORITAGO 24298487628221704912-CONSULTA me eto. tima. jue b

0 - 0 - 0

Jorge Natroje de Fraújo Jr. Escreye de Autorizado 3º Oficio Extrajudicial

Addition Park the Colors of the





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:52:02 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: 6BB4.FACA.DD29.5733 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052133/21

Telefone:

Data da

04/02/2021 10:58:29

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ:03980665000105

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

(99)35256478

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006273/21

Data da

29/01/2021 08:44:13

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ:03980665000105

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereco:

AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone:

(99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





CERTIFICADO 1020210080385109



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA) CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

JD ...

Número: 00000825192021

Data de expedição: 11/02/2021 12:03:20

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI que possui o CNPJ 03.980.665/0001-05 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA: CNPJ: 03.980.665/0001-05

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL Data de inicio de atividade:

10/05/2000

Código de validação: FC41FA58EDD28849982DA2A2F7D37D11

Data de validade da certidão: 12/04/2021 Finalidade: REGULARIDADE FISCAL







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 Certidão nº: 5530458/2021

Expedição: 11/02/2021, às 08:03:08

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.980.665/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.980.665/0001-05

Razão Social:IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /

65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021

Certificação Número: 2021012502463938653520

Informação obtida em 10/02/2021 18:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

| MATRIZ | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| NOME EMPRESARIAL IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI | | | | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA IMPERATRIZ PORTE ME | | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 47.61-0-03 - Comércio van | ADE ECONÓMICA PRINCIPAL ejista de artigos de papelaria (Dispe | nsada *) | | | | |
| 47.12-1-00 - Comércio van mercearias e armazéns (D 47.42-3-00 - Comércio van 47.44-0-99 - Comércio van 47.51-2-01 - Comércio van 47.51-2-02 - Recarga de ca 47.52-1-00 - Comércio van 47.53-9-00 - Comércio van 47.54-7-01 - Comércio van 47.54-7-02 - Comércio van 47.55-5-02 - Comercio van 47.56-3-00 - Comércio van 47.56-3-00 - Comércio van 47.66-3-01 - Comércio van 47.61-0-02 - Comércio van 47.63-6-01 - Comércio van 47.63-6-02 - Comércio van 47.81-4-00 - Comércio van 47.81-4-00 - Comércio van 47.89-0-07 - Comér | ejista de material elétrico (Dispensa ejista de materiais de construção en ejista especializado de equipamento atruchos para equipamentos de info ejista especializado de equipamento ejista especializado de eletrodomés ejista de móveis (Dispensada *) ejista de artigos de colchoaria (Dispejista de artigos de iluminação (Dispejista de artigos de armarinho (Dispejista de artigos de cama, mesa e bejista de artigos de cama, mesa e bejista de artigos de cama, mesa e bejista de outros artigos de uso pessejista de livros (Dispensada *) ejista de jornais e revistas (Dispensejista de prinquedos e artigos recreajista de artigos esportivos (Dispensejista de artigos esportivos (Dispensejista de artigos do vestuário e acesejista de equipamentos para escritó | da ") ns e suprimentos de informático rmática (Dispensada ") os de telefonia e comunicação ticos e equipamentos de áudio vensada ") vensada ") ensada ") ensada ") s musicais e acessórios (Disperio al e doméstico não especifica ada ") sativos (Dispensada ") sada ") sada ") sada ") sada ") sada ") sada ") | a (Dispensada *) (Dispensada *) e video (Dispensada *) | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 230-5 - Empresa Individua | EZA JURIDICA I de Responsabilidade Limitada (de | Natureza Empresári | | | | |
| AV DORGIVAL PINHEIRO | DE SOUSA | NÚMERO COMPLEMENTO | | | | |
| 1 1 | AIRRO/DISTRITO ENTRO | MUNICÍPIO IMPERATRIZ | UF MA | | | |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE (99) 3524-6694 | | | | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI | (EFR) | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | | | | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA | | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | ITA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.665/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/08/2000 |
|---|--|----------------------------|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL IMPERATRIZ VARIEDADES | EIRELI | | |
| 82.19-9-01 - Fotocópias (Dis | quinas e equipamentos para escritó | | ensada *) |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual | ZA JURÍCKA de Responsabilidade Limitada (de l | Natureza Empresári | |
| LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA NÚMERO 983 COMPLEMENTO | | | |
| | IRRO/DISTRITO ENTRO | MUNICIPIO IMPERATRIZ | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (99) 3524-6694 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL | (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | • | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho da 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 12:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







1ª ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600085047, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - O nome empresarial passa a ser à partir desta data, IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, assumindo ATIVO e PASSIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.





1º ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, e tem sede e domicilio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicals e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sandulcheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornals e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.



Rubrica Coeden

Página 3 de 4

1º ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002,

<u>CLÁUSULA NONA</u> - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 09 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO TITULAR







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 34555790359 | RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 10:15 SOB N° 20210208490.
PROTOCOLO: 210208490 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100922471. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
HIRE: 21600085047. COM ETRITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA

Liliam Theresa Rodrigues Memdomça Secretária-Geral www.ampresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

FIS 212

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600085047, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - O capital social que é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fica elevado nesta data para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, e tem sede e domicilio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;





2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal:

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade:

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

<u>CLÁUSULA NONA</u> - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Fis 234
Rubrica

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 10 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 34555790359 | RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 18:46 SOB N° 20210222476.
PROTOCOLO: 210222476 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100948896. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA



Līlian theresa rodrīgues memdonça secretāria-geral www.empresafacil.ma.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

brasileiro, natural PESSOA COELHO NETO. Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP brasileira, natural de MAIZA GOMES PESSOA COELHO, 65.900-410 e Imperatriz/MA, solteira, nascida em 26/04/2006, estudante, portadora da cédula de identidade nº 032613052007-1-SESP/MA expedida em 23/01/2007 e CPF nº 039.496.363-66, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, neste ato representada por seu pai o Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, acima qualificado e sua mãe KARLA GOMES PESSOA, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 17/07/1979, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 000035657795-3-SESP/MA expedida em 07/08/2012, e CPF 618.675.353-00, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, únicos sócios componentes da sociedade limitada: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200480933, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

Sp.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;



CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade MAIZA GOMES PESSOA COELHO, legítima possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente da ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 50B N° 21600085047. PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802909081. NIRE: 21600085047. PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETĀRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/07/2018 www.emprassfacil.ma.gov.br B

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



<u>ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE</u> LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

| Quadro Societário | Quotas | Perc. % | Total Geral |
|-------------------------------|---------|---------|-------------|
| RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO | 250.000 | 100 | 250.000,00 |
| TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS | 250.000 | 100 | 250.000,00 |

Para tanto firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada:

PRIMEIRA - A presente empresa CLÁUSULA individual PAPELARIA responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: IMPERATRIZ EIRELI, e tem sede e domicilio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos:

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

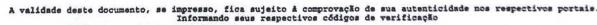


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB M* 21600085047. PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802909081. NIRE: 21600085047. PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

2





ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e pressivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

<u>CLÁUSULA NONA</u> - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA 20 de Julho de 2018

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

WI THE TITULAR

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho representada por seu pai Raimundo Pessoa Coelho Neto.

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho representada por sua mãe Karla Gomes Pessoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB N° 21600085047. PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1180299081. NIRE: 2160085047. PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

S

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Ficha Cadastral

11/02/2021 07:20:16

DADOS GERAIS

CNPJ:

03.980.665/0001-05

TIPO DE PESSOA:

Jurídica

NOME

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA:

LIVRARIA IMPERATRIZ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

40744

NATUREZA JURÍDICA:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativo

DATA DE REGISTRO:

2000-05-10 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

CIDADE/UF:

IMPERATRIZ/MA

NÚMERO:

00983

COMPLEMENTO:

null

CEP:

65000000

BAIRRO:

CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

99 35241855

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| CÓDIGO | TIPO | DESCRIÇÃO |
|-----------|-----------|--|
| 474409900 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| 476100300 | Principal | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 475120100 | - | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE |
| 475470100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| 476360200 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 478140000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| 474230000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| 475120200 | - | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 475470300 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO |
| 475390000 | - | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE |
| 475550200 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 476100100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 476100200 | - | COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS |
| 475630000 | - | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |
| 476360100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 478900700 | - | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| | | |



| 3 | | Technology was light of our pool and pool of the polynomial for the po |
|-----------|---|--|
| 475989900 | · | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS |
| 475550300 | • | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 471210000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS |
| 773310000 | - | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| 821990100 | - | FOTOCOPIAS |
| 951180000 | - | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS |









Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

03.980.665/0001-05

DUNS®:

922931399

Razão Social:

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Nome Fantasia:

LIVRARIA IMPERATRIZ

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2022

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

Receita Municipal

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: Validade: **FGTS** Validade: Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 04/06/2021 Validade: 12/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2021

09/08/2021

23/02/2021

09/08/2021



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2021 09:19

CPF: 345.557.903-59

Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Digitalizado com CamScanner



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

03.980.665/0001-05

Razão Social:

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

Emitido em: 13/02/2021 09:20

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993. B

Data da consulta: 11/02/2021 08:35:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Fla 233

CNPJ: 03.980.665/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





ento no allegitationes

ون ويتعدد ون ويتعقيدي ون ويانتيان وعيدويدي وأعييرونية



Samuelta in france

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 Inscrição Estadual: 12.177661-1

Razão Sociai: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903270 DDD: Telefone: 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

| CNAES | Secundários | |
|---------|---|--|
| Código | Descrição CNAE | |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO | |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS | |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS | |
| 4761002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS | |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS | |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS | |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS | |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO | |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO | |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO | |
| 754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS | |
| 754702 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA | |

Situação Cadastrai Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastrai: 07/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Data da Consulta: 10/02/2021 Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

